

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CNPJ (MF) 31.796.592/0001-23



**PORTARIA Nº 0636/2012**

**CONCEDE LICENÇA A SERVIDOR.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe confere o Art. 202 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Água Branca,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica concedido ao Servidor MARCOS ANTÔNIO REGATIERI, ocupante do Cargo Efetivo de Diretor Técnico Legislativo, Carreira VI, Classe C, Licença para Tratamento de Saúde de 01(Hum) dia, conforme Atestado Médico apresentado, datado de 03 de Maio 2012, cumprindo o Art. 202 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Água Branca da Lei Nº 111/1991.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Água Branca, em 22 de Maio de 2012.

Publicado no quadro de avisos  
no 1º andar da Câmara Municipal  
de Água Branca.  
Em \_\_\_\_\_  
RESPONSÁVEL

  
VILSON EFFGEN SILVA  
PRESIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

Registrado no livro nº \_\_\_\_\_  
nas folhas \_\_\_\_\_  
Em \_\_\_\_\_  
RESPONSÁVEL

  
PEDRO MENDES BRAGANÇA  
1º SECRETÁRIO